

id:05D4E4AEE0DD4544

Id:04719F3683534223



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

MONSENHOR GIL  
E TRABALHO  
1997 - 2004



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Dr. Barroes, 249  
06772859/0001-03  
Exercício: 2021

DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.26

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$552.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		552.700,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
56	04.122.0002.2012.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral 50.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
114	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 60.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 02	FUNDEB	
226	12.361.0004.2029.0000 3.3.90.39.00 117 240 000	ADM. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros 2.000,00 F.R.: 1 117 01
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
342	10.302.0005.2043.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde 5.000,00 F.R.: 1 001 00
356	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde 10.700,00 F.R.: 1 001 00
363	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde 380.000,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.26

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
453	06.122.0009.2061.0000 3.3.90.92.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Assistência Social 10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
533	15.122.0002.2060.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral 35.000,00 F.R.: 1 001 00
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
110	17.511.0018.1003.0000 4.4.90.51.00 950 115 000	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras vinculações de taxas e contribuições Recursos Vinculados -70.000,00 F.R. Grupo: 1 950 05
111	17.511.0018.1008.0000 4.4.90.51.00 910 110 000	ABERTURA DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios -60.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05
02 06 02	FUNDEB	
227	12.361.0004.2029.0000 4.4.90.52.00 117 240 000	ADM. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros -2.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
313	10.301.0005.2060.0000 4.4.90.52.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DO SAMU EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados -75.000,00 F.R. Grupo: 1 213 02
348	10.302.0005.2043.0000 3.1.90.91.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Saúde -315.700,00 F.R. Grupo: 1 001 00
Anulação (-)		-552.700,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 04 de janeiro de 2021

DECRETO N.º 078 / 2001

Prover Cargo Público por aprovação em Concurso Público de Provas.

O Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X, do art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica provido o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, com a consequente nomeação de ANA CÉLIA DA SILVA BARRADAS, aprovada em Concurso Público de Provas, realizado por este Município.

Art. 2.º - A nomeada se sujeitará às normas constantes na Portaria n.º 038/2001, que homologou o referido concurso.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 02 de julho de 2001.

*Paulo Roberto de Oliveira Santos*  
Paulo Roberto de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal  
Monsenhor Gil - Piauí

id:04719F3683534596



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

MONSENHOR GIL  
E TRABALHO  
1997-2004

DECRETO N.º 095 / 2001

Prover Cargo Público por aprovação em Concurso Público de Provas

O Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica provido o cargo de Guarda Municipal, com a consequente nomeação de JOSÉ ODETE DO NASCIMENTO, aprovado em Concurso Público de Provas, realizado por este Município.

Art. 2.º - O nomeado se sujeitará às normas constantes na Portaria n.º 038/2001, que homologou o referido Concurso.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 13 de Agosto de 2001.

*Paulo Roberto de Oliveira Santos*  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
Monsenhor Gil - Piauí